

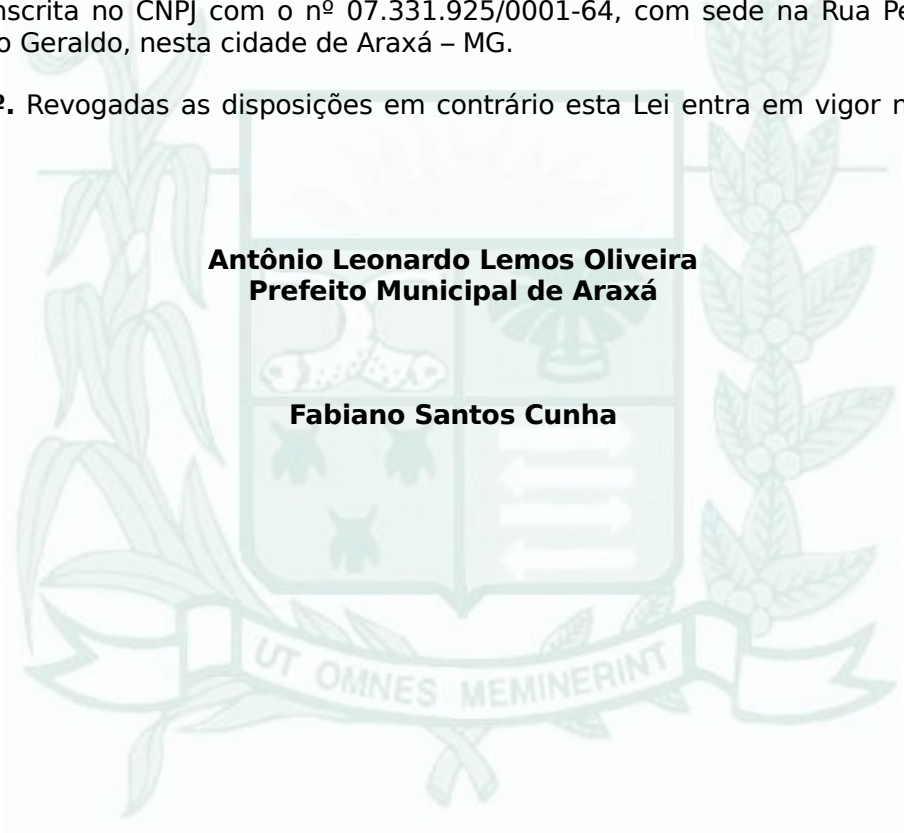
LEI Nº 4.674 - DE 24 DE MAIO DE 2005

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR EBENEZER**, inscrita no CNPJ com o nº 07.331.925/0001-64, com sede na Rua Pernambuco, nº 920, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Araxá – MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha